



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano V - Edição nº 00811 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF737D75520AF2275B06284F8169DEEA

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 117/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
PORTARIA Nº 118/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
PORTARIA Nº 119/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
PORTARIA Nº 120/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
PORTARIA Nº 121/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 117/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Administração, para serem gozadas no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Servidores	Cargo	Matrículas
Ademir Machado da Silva	Guarda	365
Mário Bispo da Silva	Guarda	378

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 118/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para serem gozadas no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Servidores	Cargos	Matrículas
Gessivaldo Santos de Oliveira	Assessor Administrativo	2582
Gidevaldo Macedo Pires	Chefe de Setor do Setor de Núcleo de Apoio a Creches, Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos	2284
Solange Silva de Oliveira	Orientador Social	2671

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 119/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede férias as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias às servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Girleide Santos de Oliveira	Vice Diretora Escolar	2697
Nayara Araújo Lima de Oliveira	Secretária Escolar	2748

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 120/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para serem gozadas no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020.

Servidores	Cargos	Matrículas
Adelmo Oliveira Cruz	Chefe de Serviço de Ações Preventivas	2504
Cristiane Almeida de Oliveira	Oficial de Gabinete	2545
Darlene Pereira dos Santos	Assessor Administrativo	2238
Érica Sampaio Silva	Chefe do Setor de Postos de Saúde	2493
Marcelo Leal Borges	Chefe do Departamento Médico e Laboratorial	2553

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 121/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **DIOMÁRIO GONÇALVES RIOS**, Operador de Máquinas, matrícula 2332, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 12 de novembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica, e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Iraci Santana de Oliveira**, matrícula nº 218, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **IRACI SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 218, fica decretada a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como, para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Nomeia a Sra. Cláudia Simone da Silva Araújo Ferreira, para o cargo de Diretora de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **CLÁUDIA SIMONE DA SILVA ARAÚJO FERREIRA**, para o cargo de Diretora da Educação, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Muda a data para a comercialização de frutas, verduras, beijos (*em embalagens plásticas e fechadas*), biscoitos e salgados, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 02 de novembro de 2020, em homenagem ao Dia de Finados, será na próxima segunda-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mudada a data para a comercialização de frutas, verduras, beijos (*em embalagens plásticas e fechadas*), biscoitos e salgados, na cidade de Várzea da Roça, do dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira) para o dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 26 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia